



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-64	15/07/2024 15:27
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 058/2024

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.162, de 10 de julho de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	DANIELLY FLOR AMARAL	70.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BIQN.CJSU.YFKD.NMV3

centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005044/2020.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F657A981

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 180/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2022.

CONTRATADO: FROTUS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 35.516.399/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção em software web de gestão do transporte escolar.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 22 de julho de 2024, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 688/2024 – SEMED de 09/07/2024 encaminhado pelo memorando nº 418/2024 – SGCON, de 11 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal R\$ R\$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais) para a manutenção e hospedagem do Software, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 132/2024- DEF de 08/07/2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2131, de 09/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula sexta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária que suportará o presente aditivo:

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:8A208B89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 118/2023

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2023.

CONTRATADA: Imunizadora Araricá Ltda., CNPJ nº 32.981.354/0001-50

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula sexta, do contrato original, concedendo a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 699/2024 – SEMED de 11 de julho de 2024, termo de pedido de compra nº 2024/2186, de 11 de julho de 2024, encaminhado pelo memorando nº 420/2024 - SGCAR, de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de **R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais)**, ao custo unitário de **R\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais)**, para os serviços realizados a cada 06 (seis) meses, SEM REAJUSTE, em conformidade com o memorando nº 135/2024 – DEF de 10 de julho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2186, de 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D5E729F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 057/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 057/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	69.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E99EDE37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 058/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 058/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.162, de 10 de julho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	DANIELLY FLOR AMARAL	70.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaofd@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:73EC06F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024**, destinado à contratação de empresa para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor Bruno Mariotti, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1755 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1.630/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **FABIAN ROBERTO MARIOTTI 82779660082, CNPJ Nº 14.377.958/0001-00**, para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor Bruno Mariotti, que deverá ocorrer no dia 07 de agosto de 2024 no palco FENACAN, ao valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3B1EBBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 008/2024 (Processo Administrativo nº 191/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto da Praça Municipal no Bairro Santa Fé, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir do dia 15/07/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 08/08/2024, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 15 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:05394F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO

Modalidade:Pregão Eletrônico nº 016/2024 (P.A. nº 149/2024).**Da alteração:** Fica alterada a redação do subitem 11.2, alínea “f”, passando a vigorar com a seguinte redação: **f)** prova de regularidade fiscal perante o município de Santo Augusto-RS, na forma do art.193, do código tributário nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Assim,em face da retificação fica alterada a data da sessão pública constante do preâmbulo do Edital, conforme segue: **Data/hora limite para recebimento de propostas: 22/07/2024, às 9h. Data/hora da abertura das propostas: 22/07/2024, às 9h01min. Data/hora início da disputa: 22/07/2024, às 9h02min.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 15/07/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CCB66833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 222/2024

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **HOMOLOGAR** e a **ADJUDICAR** o presente certame:

- **EMPRESA VENCEDORA:** MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO | CNPJ: 03.093.776/0014-06

- **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade) referente a emenda parlamentar para investimento de transporte sanitário eletivo nº 13845.853000/1220-02.

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO:** 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).
Recurso Livre/Próprio: **R\$ 12.640,00**
Recurso Emenda Parlamentar 13845.853000/1220-02: **R\$ 279.360,00**

São João do Polêsine, 15 de julho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:4B5AB533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo